



JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal é uma corporação de segurança pública, com criação prevista pela Constituição de 1988. Existente em Juiz de Fora desde 2008, tendo sido criada formalmente através da Lei Municipal 11.206/2006. A instituição possui atribuições voltadas para a atuação preventiva e cidadã, na proteção de bens, serviços e instalações da administração pública municipal e na garantia da integridade física de servidores e usuários destes serviços.

A corporação, que completará 14 anos no próximo dia 05/12, desenvolve ações de prevenção e de proteção em segurança pública, em parceria com outros setores da administração municipal e do sistema de defesa social. O foco principal da instituição é o trabalho comunitário, voltado para a inserção do agente na área de atuação, promovendo a melhoria de sensação de segurança naquele espaço e estabelecendo uma relação de confiança com a sociedade. Cada procedimento adotado pelos guardas se baseia na legalidade e no respeito aos princípios constitucionais e aos direitos humanos.

Para ser guarda municipal é preciso passar por concurso público e treinamento específico. O curso de formação inclui disciplinas como Ética, Relações Humanas, Direitos Humanos, Espaço Público, Técnicas e Procedimentos Operacionais, Combate a Incêndios, Noções Básicas de Primeiros Socorros, Gestão Integrada da Segurança Pública, Movimentos Sociais, Atividades Sócio-pedagógicas entre outras. Atualmente a Guarda Municipal conta com efetivo de 110 integrantes e se solidifica a cada dia como forte Instituição de Segurança no Município.

As atribuições da Guarda Municipal, são zelar/garantir a proteção, vigilância e/ou segurança de: bens, serviços e instalações públicas municipais; cidadãos, servidores e autoridades públicas; meio-ambiente. Apoiar as ações de segurança pública, em conjunto com os demais órgãos que integram o sistema de defesa social. Prestar assistência e socorro à população, em caso de sinistro, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil.

São notórios os benefícios que a criação da Guarda Municipal trouxe para o Município de Juiz de Fora, bem como, a brilhante atuação que vem desempenhando nestes 14 anos de existência, sendo uma Instituição respeitada e admirada por todos os cidadãos, especialmente pelo zelo e competência com o qual desempenha suas atribuições institucionais.

Por estas razões, percebe-se que a Guarda Municipal de Juiz de Fora está a cada dia se consolidando mais como Instituição Amiga e Protetora da nossa população, tendo um passado de honra, um presente de trabalho sério e um futuro brilhante pela frente, motivo pelo qual, este Vereador proponente, entende que indubitavelmente a referida Instituição é merecedora do expresse reconhecimento do Povo de Juiz de Fora, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Assim, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis para a concessão do Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à Guarda Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

